*RESOLUÇÃO Nº 02/73*

*A Câmara Municipal de Pato Branco, estado do Paraná.*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:*

*Art.1º-Autorizar o Sr. Prefeito Municipal a realizar a permuta de 1.000(mil)metros quadrados de lageotas de cimento, com o Iguaçu Clube de Campo, por materiais de imediata utilização pela Prefeitura, como: Cimento, tubos, meio-fios, etc.*

*Único-Materiais estes à livre escolha do Executivo*

*Art.2º -Esta resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em 05 de abril de 1973*

*Sadi José Bertol*
*Presidente*